LEI Nº 906 DE 07 DE JUNHO DE 2.010.

"Dispõe sobre abertura de vagas e contratação de pessoal para **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010 e Processo Seletivo Público 001/2010, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir vagas e contratar em regime de excepcionalidade por tempo determinado pessoal para preencher os seguintes cargos:

Quant	Cargo	Carg/h/sem	Local trab.	Conv/Prog	Salário
01	Enfermeiro	40	São J. do Couto	PACS	R$ 2.300,00
01	ACS	40	Córrego Jatobá/Zé Vieira	PACS	R$ 651,00

ART. 2º - A despesa será por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 07 de Junho de 2010.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL